



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

Ata de reunião extraordinária do COMUS, realizada aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões Secretaria Municipal de Saúde, Av. Rio Grande do Sul 710, reuniram-se os membros do COMUS conforme lista de presença anexa, justificaram a ausência o Conselheiro Mauricio por estar com dengue, a Conselheira Leovigilda que está em uma reunião do CREFITO em São Jose dos Campos e a Conselheira Guaracira por não poder como se locomover, para discussão de pauta única Regimento Interno do COMUS. **A reunião deu** início com Conselheira Silvia falando sobre a reunião da comissão da executiva realizada pela manhã onde foi apresentada pela Conselheira Angela o regimento interno corrigido e a ata do mês de abriu onde foi apresentado e aprovado o regimento interno de 2023, foi apresentada aos presentes a consulta feita pelo Sr. Clarisvan apoiador do COSEMS, que aconselhou anulação deste regimento e partir para a confecção de um novo, haja visto que a formatação, falhas redacionais , capítulo V sem identificação e etc. e tomar como base para a confecção do próximo o regimento interno de 2015. O Conselheiro e Presidente Paulo coloca para indeferir o regimento interno de 2023. A Conselheira Patrícia foi consultar a ata de abril de 2023 para ver se constava em ata a qual não foi encontrada, pois foi verificado que a ata de abril fora realizada antes da posse dos novos conselheiros e por não ter sido esta plenária que não aprovou deverá ser realmente anulada e tomar como base o de 2015, mesmo assim solicita a leitura do regimento interno de 2023 para ver se há algum item a se aproveitar. A Conselheira Silvia começou a leitura do regimento interno de 2023 e a Conselheira Amyra sugere a leitura simultânea de 2023 e 2015. **O assunto** foi interrompido após os questionamentos da Conselheira Patrícia se á outro grupo paralelo no whatsapp, a Conselheira Silvia fala que existem três grupos, o da plenária, o da comissão da executiva e o da comissão de finanças, foi perguntado pela Conselheira Celinaide quantas reuniões a comissão de finanças realizou, a Conselheira Silvia fala que da que ela participou haviam três reuniões em 2023 e que um das reuniões foi feito um ofício para a Secretaria de Saúde sobre o financiamento do COMUS, foi respondido que não há um valor específico da dotação orçamentária no entanto, todas as solicitações do COMUS são atendidas independente do que a dotação orçamentaria indicar, levando em consideração que a Secretaria Municipal de Saúde tem que dar subsidio para o COMUS funcionar e lembra que ela e a Conselheira Angela fizeram uma solicitação de compra de utensílios de copa para o COMUS no qual foi atendido e pretende fazer uma nova solicitação de caixa de som, microfone, notebook e data show para reuniões do COMUS, a Conselheira Patrícia coloca que o COMUS tem que ter total independência e autonomia financeira plena, ao invés de ser refém de uma secretaria mesmo que seja um orçamento baixo, pois acha que o COMUS não deve ser codependentes da secretaria, o Conselheiro Bruno da secretaria de finanças da Fazenda PMU diz que não tem como pois toda e qualquer solicitação independente de COMUS ou qualquer outro serviço tem que ter autorização e assinatura da Secretaria Municipal de Saúde pois quem assina é a mesma, a Conselheira Simone fala que a Secretaria Municipal de Saúde tem que manter o pleno funcionamento do COMUS arcando com os materiais de escritórios e lanche, o Conselheiro Alex diz que enviou para o grupo a lei que está sendo usado em Caraguatatuba a Lei que fala sobre o orçamento e prestação de contas, a Conselheira Simone fala que cada Prefeitura decide como será feito este orçamento, a Conselheira Amyra falou que não devemos estar ligados a uma secretaria, tem que ter fonte orçamentaria própria para que aja mais transparência. O conselheiro e Presidente Paulo coloca para votação a anulação do Regimento Interno de 2023, foi aprovado por unanimidade, a conselheira Sílvia fala que faltou a conselheira Angela que teve que se ausentar por alguns



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

minutos, mas já estará de volta, o Conselheiro e Presidente Paulo, lembra apenas que o Regimento Interno de 2023, será verificado para ver se irão utilizar alguns itens, e lembra que tem três Regimentos para se basearem o de 2015, o de São José dos Campos e a leitura do de 2023, a Conselheira Sílvia, coloca que pegou o Regimento Interno de São José dos Campos, que aliás foi confeccionado pelo Sr. Clarisvan o apoiador do COSEMS e adaptou para a realidade do nosso município, não quer dizer que esteja tudo cem por cento, por isso tem que ser revisto, a Conselheira Angela retornou a sala e se absteve de votar para anulação do Regimento Interno de 2023, foi solicitado pelas conselheira Patrícia e Amyra que a mesma justificasse porquê se absteve de votar, a conselheira Angela fala que não é iria se justificar, a Conselheira Sílvia fala que entende o fato da Conselheira Angela, se abster do voto, afinal de contas ela fez parte da confecção do Regimento Interno de 2023, como poderia agora ela votar a favor da anulação do mesmo? Entendido e aceito por todos, foi proposto pela conselheira Amyra que colocasse os nomes dos Titulares que votaram a favor do cancelamento do Regimento Interno de 2023, e ficou da seguinte forma, os conselheiros, Paulo, Sílvia, Patrícia, Alex, Celinaide, Robson Barbosa, Gabriela, Miller, Bruno, Gabriela Gaspar, Bruna Ramos. **A conselheira Patrícia**, retorna o assunto do custeio do COMUS, pois acha que isso não está ocorrendo, levando em consideração que temos uma sala nem apoio de estagiário para as questões burocráticas. Passou então para a leitura do novo Regimento Interno no modelo de São José dos Campos, a conselheira Amyra propõe a colocar simultaneamente com o de 2015, a conselheira Sílvia com ajuda da conselheira Simone começa a leitura dos Regimento Interno e a conselheira Amyra fala que, o novo modelo do Regimento foge do padrão de 2015 e não sabe se podemos mudar na íntegra, uma vez que o 2015 já está aprovado e publicado e acha que deveria fazer algumas mudanças e não a formatação de um Regimento Novo, ficou acordado que os documentos analisados serão disponibilizados no grupo e será e será feito a apresentação em outra reunião extraordinária, o conselheiro e Presidente Paulo, faz a proposta da realização de uma comissão para confecção do Regimento Interno e complementa que será criado um documento de convivência virtual e será disponibilizado no grupo para manifestação e passará para votação em Plenária, a conselheira Sílvia coloca sobre a reunião da Comissão da Executiva, que se reúnem toda primeira terça-feira do mês para preparar a Pauta da reunião ordinária e será solicitado com antecedência pauta para Plenária, a conselheira Amyra fala que isso está ocorrendo agora, mas não era assim, e fala que as reuniões ordinárias para que haja participação do Legislativo, a conselheira Sílvia fala que uma vez que terá participação de suplente para estudo do Regimento Interno, que seja formado uma Grupo de Estudo e não comissão uma vez que nas comissões a participação é só do titular, a conselheira Amyra questiona o fato da suplente não poder fazer parte das reuniões de comissão, pois sempre foi colocado que o suplente não poderia participar, a conselheira Sílvia fala que na reunião da executiva feita pela manhã isso foi discutido e sim o suplente pode fazer parte das reuniões das comissões só não terá direito a voto, esse só no caso de substituição do titular, a conselheira Amyra sugere a criação de um comitê de ética, a conselheira Patrícia fala que no Regimento Interno existe uma má interpretação disso e que tem que ser revisto, pois o COMUS é de colegiado pleno, e explicou o organograma do funcionamento do COMUS, o conselheiro e Presidente Paulo, coloca sobre a utilização do e-mail, constitucional do COMUS, para poder está enviando os documentos e normatizar o uso do WhatsApp, a conselheira Sílvia fala que o grupo atual está sem funcionalidade uma de 16 pessoas já saíram dele, por não está mais aguentando as colocações que são feitas e que esse documento citado pelo conselheiro e Presidente Paulo, vai



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

ajudar inclusive com o retorno do pessoal no grupo e fala que o whatsapp a demanda do grupo é grande, contando inclusive com postagem noturna, fins de semana e feriados, a conselheira Amyra discorda e a Conselheira Simone coloca que não tem tempo para ver o grupo toda hora, a conselheira Amyra coloca que gostaria que fosse normatizado a utilização do WhatsApp, porém com apoio jurídico. Nada mais a tratar encerro a presente ata as 16:38h que vai por mim assinada e pelos os demais conforme lista de presença em anexo.
